



**Contrata  
Consultor na  
modalidade Produto**

**PROJETO 914BRZ1148 EDITAL Nº 32/2015**

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nº de vagas: **1 (uma) vaga**
3. Qualificação educacional: • **Diploma de graduação em Ciências Humanas ou Sociais, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC;**  
• **Pós-Graduação na área de Educação, preferencialmente relacionada à temática de Políticas Públicas de Educação do Campo, com diploma reconhecido pelo MEC.**
4. Experiência profissional: • **Experiência profissional mínima de 03 (três) anos em gestão de políticas públicas e/ou programas de Educação do Campo.**
5. Atividades: **Atividades esperadas Produto 1**  
**Atividade 1: Levantar as Diretrizes referentes à Educação do Campo nos Estados Brasileiros e Distrito Federal.**  
**Atividade 2: Analisar e Sistematizar as informações coletadas na atividade 1 levando em consideração as Diretrizes Nacionais de Educação do Campo.**  
**Atividades esperadas Produto 2**  
**Atividade 1: Levantar, junto às Instituições Públicas de Ensino Superior participantes do Procampo e aos movimentos sociais, informações sobre o processo de construção e implantação do Procampo – Licenciatura em Educação do Campo;**  
**Atividade 2: Sistematizar e mapear as informações obtidas na Atividade 1, identificando possíveis lacunas e necessidades de readequação.**  
**Atividades esperadas Produto 3**  
**Atividade 1: Levantar informações relativas ao funcionamento das turmas do Procampo, junto às Instituições Públicas de Ensino Superior participantes do Programa, em âmbito local (Universidades) e regional;**  
**Atividade 2: Sistematizar e mapear as informações obtidas na Atividade 1, identificando possíveis lacunas e necessidades de readequação.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 – Documento técnico contendo a análise da legislação referente à Educação do Campo e a sua aplicabilidade no âmbito das Instituições Públicas de Ensino Superior participantes do Procampo.**  
**Produto 2 – Documento técnico contendo proposta de estratégia para o aprimoramento do processo de articulação entre as universidades executoras dessa política e os movimentos sociais, no âmbito da SECADI/MEC.**  
**Produto 3 – Documento técnico contendo proposta de ações necessárias para subsidiar a qualificação e o fortalecimento do processo de consolidação da política de Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo, em âmbito local (Universidades) e regional.**
7. Local de Trabalho: **Território Nacional**
8. Duração do contrato: **Até 10 (dez) meses**

Análise do Currículo - Pontuação Máxima Permitida - 50 pontos

1) Formação Acadêmica

Pontuação Máxima

Curso de graduação na área de Ciências Humanas ou Sociais. 15 pontos

Especialização na área de Educação. 16 pontos

Mestrado na área de Educação. 18 pontos

Doutorado na área de Educação. 20 pontos

2) Experiência Profissional

Pontuação Máxima

• Três pontos para cada ano de experiência profissional, além do mínimo de 03 (três) anos em gestão de políticas e/ou programas de Educação do Campo. 30 pontos

**TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDO**

50 pontos

2ª fase – Entrevista para averiguação e avaliação dos conhecimentos e complementação de informações.

Participam desta etapa apenas os/as candidato/as classificados na 1ª Fase.

#### ENTREVISTA

Entrevista - Pontuação Máxima Permitida - 50 pontos

Itens para Entrevista

Pontuação

a) Conhecimentos em gestão pública de políticas e/ou programas de Educação do Campo.

Até 25 pontos

b) Conhecimentos técnicos dos instrumentos de execução de políticas públicas de Educação do Campo.

Até 25 pontos

**TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDO**

50 pontos

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 19/11/2015 até o dia 25/11/2015 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)- O Ministério/Seleção de Consultores) para o e-mail [unidadeprojetos@mec.gov.br](mailto:unidadeprojetos@mec.gov.br), indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Conheça o MEC/Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos).**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*